DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA N.° 007/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023 =

(DISPÕE SOBRE A NomeaÇÃO Da Comissão Permanente de Licitação (CPL) para Compras, Licitações, Contratos Administrativos e demais procedimentos de Licitação PARA O EXERCÍCIO DE 2023).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores:

a) **JOÃO PAULO SOARES** RG: n.º 41.213.057-9 - SSP/SP Presidente

b) **ROBINSON GOMES DE REZENDE** RG: n.º 21.914.887-9 - SSP/SP Secretario

c) **HELOISA CRISTINA COLOMBO** RG: n.º 27.896.603-2 - SSP/SP Membro

Artigo 2.º - A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação de pelo menos três de seus membros que serão distribuídos como: Presidente, Secretário e Membro.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

_____

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.° 008/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023 =

(DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos do art. 3.º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, deste Município de Ocauçu, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

a) JOÃO PAULO SOARES

II – Equipe de Apoio:

a) ROBINSON GOMES DE REZENDE – membro e;

b) HELOISA CRISTINA COLOMBO – membro.

Artigo 2.º A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

_____

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 009/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023 =

(DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 032/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido da servidora municipal.

RESOLVE:

Artigo 1.° - Revogar, na íntegra a Portaria n.º 032/2022 de 01 de junho de 2022.

Artigo 2.° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

_____

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32 - Fone: (14) 3475-1411
CEP 17.540-011 - O C A U Ç U - S P

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 001/2023

EMPRESA: **ORIENTE PLACAS LTDA ME**
CNPJ: 37.895.874/0001-64

OBJETO: aquisição de 09 PRISMAS DE MESA EM ACRÍLICO MEDINDO 28 X 8 CM COM PLACA DE AÇO INOX COM GRAVAÇÃO.

VALOR TOTAL: R$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais).

A aquisição dos itens descritos, bem como conforme pesquisa de preços em anexo, se justifica para melhor funcionamento dos trabalhos legislativos.

Tendo em vista que a referida aquisição é essencial, para os trabalhos do Legislativo Municipal, já devidamente justificada nos autos, informo que para esta contratação é DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993. Face às razões acima expostas, reconheço a dispensa de licitação, com base no Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, AUTORIZO a aquisição.

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, com fundamento no Art. 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93 e alterações

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 31 de Janeiro de 2023.

Vinicius Colombo Menegucci
Presidente da Câmara